



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 93, DE 21 DE MAIO DE 2007

Concede a Medalha de Sant'Ana e Título de Cidadão Honorário às pessoas que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Wanilton José Borges, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a condecoração Medalha de Sant'Ana a Wellington José Borges, Aristides Pereira Filho, Sebastião Miranda de Rezende e Aristides Pereira Neto.

Art. 2º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Indianópolis a Arnaldo Silva Júnior, Sargento José Carlos Dias, Antônio Sérgio de Oliveira, João Agnaldo Campaner e Wandeci Sebastião de Resende.

Art. 3º Os títulos serão entregues em Reunião solene a ser convocada para este fim, em data previamente acordada com os homenageados.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2007.


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário